



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CHIQUEINHO DOS CARNEIROS

INDICAÇÃO Nº -0240/2025

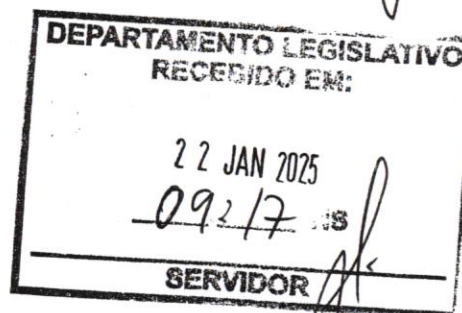
Dispõe sobre a criação de uma unidade destinada ao acompanhamento de pessoas com Transtornos do Aspecto Autista - TEA, no Bairro Planalto Ayrton Senna, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de janeiro de 2025.

Chiquinho dos Carneiros
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



www.cmfor.ce.gov.br



@cmforoficial



/cmforoficial



CâmaraMunicipaldeFortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CHIQUEINHO DOS CARNEIROS

INDICAÇÃO Nº **-0240/2025**
/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a implementação de uma unidade destinada ao acompanhamento de pessoas com Transtornos do Aspecto Autista - TEA, no Bairro Planalto Ayrton Senna, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, **APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar uma unidade destinada ao acompanhamento de pessoas com Transtornos do Aspecto Autista - TEA, no Bairro Planalto Ayrton Senna.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará o dispositivo nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de Jan. de 2025.

Joãozinho Gomes de Araújo
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

GABINETE DO VEREADOR CHIQUEINHO DOS CARNEIROS

JUSTIFICATIVA

Justificativa para o Projeto de Indicação de Iniciativa do Vereador – Construção de Equipamento de Saúde para Tratamento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Bairro Planalto Ayrton Senna, Fortaleza

O transtorno do espectro autista (TEA) é uma condição de desenvolvimento neurológico que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social. Estima-se que, atualmente, um número significativo de crianças e adultos convivam com o TEA em todo o Brasil, o que torna essencial a implementação de políticas públicas de saúde e educação adequadas para atender às necessidades dessa parcela da população. Fortaleza, como uma grande cidade, não está imune a essa realidade, e muitos moradores enfrentam a falta de equipamentos especializados que ofereçam tratamento contínuo e de qualidade.

No bairro Planalto Ayrton Senna, localizado na periferia de Fortaleza, o cenário de atendimento à saúde mental e a questões específicas do TEA é ainda incipiente, o que evidencia a necessidade urgente da construção de um equipamento de saúde dedicado ao tratamento de pessoas com autismo. O objetivo dessa proposta é atender a uma demanda crescente por serviços especializados e promover uma inclusão social plena para pessoas com TEA, especialmente em áreas que não possuem infraestrutura suficiente.

A construção de um centro de atendimento específico para o tratamento de pessoas com espectro autista no bairro Planalto Ayrton Senna traria uma série de benefícios à comunidade. Entre eles, destaca-se a ampliação do acesso a serviços de saúde especializados, como acompanhamento psicológico, terapias ocupacionais, fonoaudiologia e outros serviços essenciais para o desenvolvimento integral dessas pessoas. A proximidade de um centro de atendimento especializado reduziria as dificuldades logísticas enfrentadas pelas famílias, que muitas vezes precisam se deslocar a grandes distâncias para ter acesso a tais tratamentos.

Além disso, a criação de um espaço adequado para o tratamento de pessoas com autismo contribuiria para o fortalecimento da rede de saúde local, criando um ponto de apoio importante para o diagnóstico precoce e a intervenção efetiva, fundamentais para o melhor desenvolvimento e qualidade de vida dos indivíduos com TEA.

Outro aspecto relevante é que a implementação desse centro de saúde promoveria uma maior sensibilização e conscientização da população em geral, incluindo profissionais da saúde, sobre as especificidades do transtorno do espectro autista. Isso ajudaria na construção de uma sociedade mais inclusiva e atenta às





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CHIQUEINHO DOS CARNEIROS

necessidades de todos os cidadãos, independentemente de suas condições neurológicas.

Por fim, é importante destacar que a construção desse equipamento de saúde contribuiria para o alinhamento da administração pública com os princípios da Constituição Federal, que garantem o direito à saúde e à dignidade da pessoa humana.

Muito embora não seja considerada uma deficiência, a atenção à pessoas com TEA está no escopo das diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, que visa à promoção de saúde e à acessibilidade universal aos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicitamos a construção de um equipamento de saúde especializado para o tratamento de pessoas com transtorno do espectro autista no bairro Planalto Ayrton Senna, a fim de proporcionar um atendimento de saúde de qualidade e contribuir para a inclusão social dos indivíduos com TEA e de suas famílias.


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD